



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0255.0/2018

“Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores do Colégio Motivação, de Correia Pinto.”

Autor: Deputado Romildo Titon

Relator: Deputado Valmir Comin

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Professores do Colégio Motivação, com sede no Município de Correia Pinto.

Após aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, com fulcro no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, constatei que o Projeto em tela é meritório por se tratar de entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao educando e na integração família-escola-comunidade.

Assim sendo, no âmbito desta Comissão, concluo que a proposta encontra-se apta à tramitação na forma regimental, atendendo ao disposto no inciso III do art. 142, sendo meu voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0255.0/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Valmir Comin
Relator